



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº. 32/2024

AUTORIA DO VEREADOR (A): Luciano Augusto Molina Ferreira

SÚMULA: Pedido de informações ao Secretário Municipal de Saúde de Apucarana, sobre o serviço de transporte sanitário de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimento médico especializado no Sistema Único de Saúde ou emergencial pelo atendimento em urgência e emergência (SAMU).

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições legais e regimentais, cita-se o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve, requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Saúde de Apucarana, Emídio Bachiega, contendo a seguinte solicitação e informação:

- Considerando que está havendo inúmeras reclamações sobre o serviço de transporte sanitário de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimento médico especializado no Sistema Único de Saúde ou emergencial pelo atendimento em urgência e emergência (SAMU) em ônibus que não contêm toalete, indagamos?
- Está ocorrendo o transporte de pacientes para tratamento de saúde especializado para a de Curitiba e cidades circunvizinhas em ônibus sem o toalete?
- Porventura as reclamações forem verídicas, qual o motivo do transporte dos pacientes em ônibus sem toalete?

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação requerimento nº. 32/24.....pag. 2

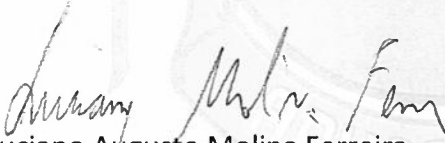
- Ainda, pergunta-se:
- Houve a aquisição por parte da Autarquia Municipal de Saúde de um ônibus equipado com toalete e outras benfeitorias?

NARRATIVA DE JUSTIFICAÇÃO

O transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimento médico especializado no Sistema Único de Saúde ou emergencial pelo atendimento em urgência e emergência (SAMU) em ônibus que não contêm toalete faz falta e a ausência deles provoca incômodo e transtornos aos pacientes que utilizam o serviço com regularidade para o tratamento de saúde em Curitiba e cidades circunvizinhas, principalmente para os idosos e crianças que sofrem mais, independente do tempo de percurso. Se para os adultos é difícil conseguir “controlar” a vontade de urinar, para os idosos e crianças o desafio é ainda maior.

A falta de toalete é prejudicial para os passageiros e deixa a viagem desconfortável.

Sala das sessões, 12 de março de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

JCSS/AL.